



CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE  
 CONSÓRCIO PÚBLICO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	39.515.160,67	0,00	39.515.160,67
Pessoal Ativo	39.515.160,67	0,00	39.515.160,67
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	171.484,91	0,00	171.484,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	171.484,91	0,00	171.484,91
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	39.343.675,76	0,00	39.343.675,76
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	39.343.675,76	0,00	39.343.675,76

3/3  
 P  
 Adriana



CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

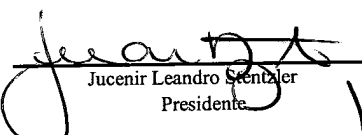
RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

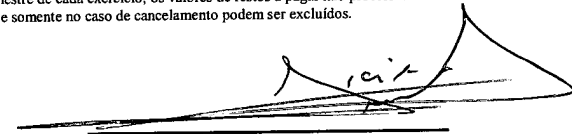
R\$ 1,00

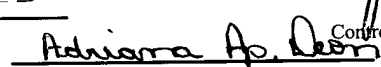
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	649.290,78	436.112,21
MUNICÍPIO DE ANAHY	138.540,72	73.475,44
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	1.169.726,00	865.113,82
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	218.789,63	201.464,84
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	185.466,76	144.580,75
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	554.684,58	429.001,60
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	133.795,40	106.657,85
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	659.496,86	391.078,84
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	18.268.378,58	15.453.265,81
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	497.202,81	265.459,58
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	418.492,74	298.642,04
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE	250.639,89	135.099,96
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	117.014,52	90.066,62
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	129.260,09	111.398,24
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	150.789,16	113.768,33
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	229.313,03	182.503,38
MUNICÍPIO DE GUAÍRA	4.103.147,58	3.668.672,31
MUNICÍPIO DE GUARANIÇU	500.238,96	350.785,86
MUNICÍPIO DE IBEMA	239.383,25	161.171,86
MUNICÍPIO DE IGUATU	76.548,17	59.254,35
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	81.718,54	63.994,78
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	373.676,53	227.536,80
MUNICÍPIO DE LINDOESTE	131.053,28	130.359,61
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2.086.566,94	2.349.476,19
MUNICÍPIO DE MARIPÁ	183.857,30	146.950,85
MUNICÍPIO DE MERCEDES	171.227,83	137.470,17
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	408.161,79	289.161,36
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	386.294,28	206.205,27
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	411.744,05	151.691,19
MUNICÍPIO DE PALOTINA	1.059.695,26	794.008,58
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	208.289,23	137.470,17
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	1.468.265,06	846.152,32
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	881.778,12	651.798,10
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	126.036,34	102.943,19
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	471.718,47	268.131,17
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	138.132,36	98.155,08
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	384.536,36	162.793,90
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	590.811,31	450.077,40
MUNICÍPIO DE TOLEDO	9.528.743,46	7.903.754,49
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	437.617,50	313.617,59
MUNICÍPIO DE TUPÁSSI	262.848,54	213.068,51
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	443.552,31	229.827,09
MUNICÍPIO QUATRO PONTES	127.593,92	102.943,19
TOTAL	49.054.118,29	39.515.160,67

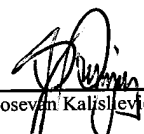
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/fev/2019 as 10h e 05m.

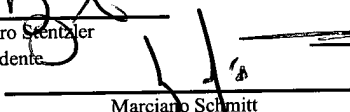
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
Jucenir Leandro Stentzer  
Presidente

  
José Peixoto da Silva Neto  
Diretor Geral

  
Adriana Aparecida Deon  
Contadora / CRC-PR 057801/O-7

  
Adão Josevan Kalisjevitz Junior  
Controle Interno

  
Marciano Schmitt  
Diretor Financeiro/Contábil